



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Ata da 04ª Sessão Extraordinária do segundo período legislativo, da primeira sessão legislativa anual, da oitava legislatura, realizada no dia 26 de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sede da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, localizada na Avenida José Maria Primo, Lote 17, Quadra 58 áreaB, Bairro Ouro Preto

- ✓ **Presidente:** Flávio Gomes de Sousa
- ✓ **Primeiro Vice-Presidente:** Dionizio José Coutinho dos Santos
- ✓ **Segundo Vice-Presidente:** Edvaldo Rodrigues Cavalcante
- ✓ **Primeiro Secretário:** Werbet Felipe Rodrigues
- ✓ **Segundo Secretário:** Florentino Guirelli Junio

Às dez horas e nove minutos do dia vinte e seis de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco no prédio da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, o Presidente da Mesa Diretora Vereador Flávio Gomes deu início a Sessão Extraordinária com ausência do Vereador Walter Dinis e Vereador Chefinho. Logo após, o Presidente solicitou a execução do hino Nacional, Estadual e Municipal. Logo após, o Presidente solicitou que o Vereador Cleido Braz para que fizesse a leitura do texto bíblico. Logo após, o Presidente colocou em discussão a Ata 29ª Sessão Ordinária, sendo aprovada pelos presentes. Logo após, o Presidente convidou o Vice-Prefeito Dinilson José para sentar na cadeira de honra. **Nos termos do Art. 184 do Regimento Interno da Casa de Leis, o Presidente colocou em Segunda discussão a Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município. nº 002/2025 - Altera a Lei Orgânica do Município de Canaã dos Carajás.** Em votação nominal, manifestou-se os vereadores para proferirem seu voto pela seguinte sequência: Vereador Anuar Filho; Vereador Cleido Braz; Vereador Clevis Augusto; Vereador Daniel Nunes; Vereador Dionizio Coutinho; Vereador Cabelo; Vereadora Elenjusse; Vereador Junior Guirelli; Vereador Jonas Magalhães; Vereador Miguel Bento; Vereador Werbet Felipe; Vereador Wilson Leite. Em atendimento ao Regimento Interno dessa casa que exige maioria qualificada, o Presidente proferiu seu voto sendo favorável. Com 13 votos favoráveis a proposta, foi aprovada em segunda discussão unânime pelos presentes. E não havendo nada mais a ser deliberado, o Presidente encerrou a sessão e convocou todos os vereadores para a Sessão Ordinária a ser realizada no dia 30 de setembro de 2025 terça-feira às 18h00hs. E esta ata após lida e aprovada, será assinada pelos membros da mesa diretora da sessão vigente.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PRESIDENTE DA MESA

1º VICE – PRESIDENTE DA MESA

2º VICE – PRESIDENTE DA MESA

1º SECRETÁRIO (A) DA MESA

2º SECRETÁRIO (A) DA MESA